



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 052/2012 CSDP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, **EVANDRO CÉSAR CASALI**, matrícula nº 55004431, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Inocência, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 91, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.048/2012).

Campo Grande, 25 de setembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior